

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE 70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

Edital de Premiação do CFQ

I - EDITAL

O Conselho Federal de Química (CFQ) torna público o presente Edital e convida os profissionais da Química e empresas devidamente regularizados perante o CRQ da sua jurisdição a se inscreverem e participarem do **Prêmio Talentos CFQ**, nos termos aqui estabelecidos onde será realizado uma solenidade no mês de junho de 2022 para premiação dos vencedores, destacados profissionais de Química em 04 (quatro) categorias e uma empresa atuando na área **Inovação e Sustentabilidade na área da Química** definidas neste Edital. Será escolhido um vencedor para cada categoria profissional e uma para categoria empresa, em âmbito nacional.

II – OBJETIVO

O presente Edital tem por objeto selecionar profissionais em 05 (cinco) categorias (Engenharia Química, Química Industrial ou Tecnólogo, Bacharel em Química/Licenciatura em Química e Técnico em Química) e 01 (uma) empresa da área da Química que desenvolva ações de **Inovação e Sustentabilidade na área da Química** para concorrerem ao **Prêmio Talentos CFQ**.

Os candidatos devem observar as condições específicas estabelecidas neste Edital, que determinam os requisitos, cronograma, critérios de seleção, parâmetros, condições de julgamento e demais informações necessárias.

III – INSCRIÇÃO

A **inscrição** deverá ser realizada durante o período de 05/02/2022 até as 23:59hs do dia 14/03/2022, através de ficha de inscrição disponível no sítio eletrônico do CFQ. O deferimento do pedido de inscrição está condicionado à apresentação de todos os documentos abaixo relacionados que deverão ser organizados em arquivo único, formato PDF, numerados em sequência, e enviados para o e-mail premiocfq@cfq.org.br, assunto: **Prêmio Talentos CFQ**.

a) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo A);

b) O candidato (profissional) deverá enviar anexo à Ficha de Inscrição, cópia do Diploma de graduação e declaração de quitação e regularidade perante o Conselho Regional de Química(CRQ) de sua jurisdição;

c) A empresa candidata deverá enviar anexo à Ficha de Inscrição, declaração de quitação e regularidade perante o CRQ de sua jurisdição e o nome do seu Responsável Técnico com a declaração de quitação e regularidade perante o CRQ de sua jurisdição.

d) O candidato deverá anexar Curriculum Vitae atualizado com documentação comprobatória, onde o profissional deve apresentar sua formação acadêmica, Instituição de Ensino e data em que se graduou. Descrever a sua trajetória profissional.

e) O candidato deverá organizar as informações para que o Currículo tenha no máximo duas páginas. Não é necessário colocar a foto no Currículo, nem números de documentos que já constam na Ficha de Inscrição.

f) Cópia comprobatória dos trabalhos desenvolvidos na área de **Inovação e Sustentabilidade na área da Química**

g) A empresa candidata deverá enviar anexo a Ficha de Inscrição, descrição, resumidamente de sua trajetória e sua(s) linha(s) de atuação, nos últimos 10 anos em, no máximo duas páginas.

h) O arquivo contendo a descrição da atuação na área de **Inovação e Sustentabilidade na área da Química** deve ser gerado fora da Ficha de Inscrição e anexado a esta, nos formatos “pdf”, limitando-se a 1Mb (um megabyte).

OBS: A fonte deverá ser Arial e o tamanho deverá ser 12 *pts*.

IV - ENVIO DAS INSCRIÇÕES

IV.1 O arquivo contendo a documentação exigida neste Edital deverá ser encaminhado ao CFQ exclusivamente via e-mail, por intermédio da Ficha de Inscrição, disponível no sítio eletrônica do CFQ, a partir da data indicada no item I deste Edital.

IV.2 A inscrição deverá ser encaminhada via e-mail premiocfq@cfq.org.br ao CFQ, até às 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, da data limite, descrita no

item I deste Edital. O inscrito receberá, após o envio, um recibo eletrônico de protocolo de sua inscrição, o qual servirá como comprovante.

IV.3 A inscrição deve ser apresentada em conformidade com o descrito no item V.REGULAMENTO, contendo rigorosamente todos os itens previstos neste Edital.

IV.4 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, nem após o prazo final de recebimento. O CFQ não se responsabilizará por inscrições não recebidas ou fora da data estipulada em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

IV.5 Somente será aceita uma inscrição por candidato. Na hipótese de envio de uma segunda inscrição pelo mesmo candidato, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão da inscrição, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última inscrição recebida sempre dentro do prazo estipulado neste Edital.

IV.6 No caso do trabalho apresentado com mais de um autor será considerado apenas o candidato inscrito.

IV.7 Inscrições idênticas ou extremamente semelhantes encaminhadas por proponentes distintos serão desclassificadas.

V. REGULAMENTO

V.1 Registro e regularidade do inscrito junto ao CRQ.

V.2 Relevância dos trabalhos desenvolvidos na área de Inovação e Sustentabilidade com ênfase em Química.

V.3 Curriculum Vitae atualizado com documentação comprobatória.

V.4 Descrição de atividades da empresa na área de **Inovação e Sustentabilidade na área da Química**, nos últimos 10 anos, com comprovação.

V.5 Relevância das atividades desenvolvidas e impactos para o desenvolvimento da Química, com comprovação.

V.6 Impacto Socioeconômico.

V.7 Criatividade e originalidade na área da Química.

V.8 A não apresentação de alguma informação e/ou documento solicitado na ficha de inscrição acarretará na desclassificação do inscrito.

V. 9 Abrangência do impacto local, regional, nacional e internacional.

V.10 Abrangência na área (ambiental, saúde, etc.).

V.11 Está impedido de inscrição nesta premiação os profissionais com vínculo trabalhista/operacional com o Sistema CFQ/CRQs.

VI. CRITÉRIOS E JULGAMENTO

VI.1 Os critérios para classificação dos inscritos quanto ao mérito serão:

	Critérios de análise e julgamento	Peso	Nota
A	Relevância dos trabalhos desenvolvidos na área de Inovação e Sustentabilidade na área da Química e sua adesão aos termos deste Edital	3	0 a 10
B	Impacto Socioeconômico	2	0 a 10
C	Criatividade e originalidade na área da Química	2	0 a 10
D	Viabilidade e abrangência/alcance com relação ao público alvo	2	0 a 10
E	Competência demonstrada pelo profissional e/ou empresa no desenvolvimento da Inovação e Sustentabilidade na área da Química	1	0 a 10

VI.2 As notas deverão ser inteiras.

VI.3 A pontuação final de cada profissional e/ou empresa será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item.

VI.4 Em caso de empate será utilizado o critério de maior nota no item A. Caso ocorra novo empate será utilizado o critério de maior nota no item C.

VII. ANÁLISE, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PELO COMITÊ JULGADOR

A seleção dos inscritos submetidos ao **Prêmio Talentos CFQ**, em atendimento a este Edital (itens III e IV), será realizada por intermédio de análises e avaliações. Para tanto, são estabelecidas as seguintes etapas:

VII.1 Análise pelo Comitê Julgador do CFQ. Esta etapa, a ser realizada por este Comitê Julgador do CFQ, consiste na análise das documentações apresentadas quanto ao atendimento às disposições estabelecidas no item V.REGULAMENTO.

VII.2 Análise, Julgamento e Classificação pelo Comitê Julgador do CFQ. As documentações serão avaliadas e classificadas, nesta etapa, considerando a análise dos itens V.REGULAMENTO e VI.CRITÉRIOS E JULGAMENTO, que serão pontuadas pelo Comitê Julgador do CFQ.

VII.3 A pontuação final de cada inscrito será aferida conforme estabelecido no item VI. CRITÉRIOS E JULGAMENTO.

VII.3.1 O parecer do Comitê Julgador do CFQ, dentro dos critérios estabelecidos neste Edital, será registrado em Planilha Eletrônica, contendo a relação dos inscritos indicados à premiação, com as respectivas pontuações finais. A Planilha Eletrônica será assinada pelos membros do Comitê Julgador do CFQ.

VII.3.2 É vedado a qualquer membro do comitê julgar inscritos em que esteja participando pessoas com parentescos, em linha reta ou colateral até o terceiro grau.

VII.4 – Análise pela Comissão de Premiação e Eventos do CFQ. Todas as inscrições analisadas pelo Comitê Julgador do CFQ serão submetidas à apreciação da Comissão de Premiação e Eventos do CFQ, que emitirá a decisão final sobre sua aprovação, observado o estabelecido neste Edital.

VIII. CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATAS/PERÍODO
Publicação do Edital	28/01/2022
Prazo de Impugnação	31/01/2022 a 04/02/2022
Período de Inscrição	05/02/2022 a 14/03/2022

Nomeação do Comitê Julgador	Até 15/03/2022
Seleção dos inscritos	15/03/2022 a 26/03/2022
Divulgação Pública dos Candidatos aptos à premiação	28/03/2022
Recursos aos Resultados dos Candidatos	28/03/2022 a 31/03/2022
Julgamento dos Recursos	01/04/2022 a 07/04/2022
Divulgação do Resultado Final da premiação	23/05/2022
Solenidade de Premiação	22/06/2022

IX. PREMIAÇÃO

IX.1 Será premiado um inscrito de cada categoria profissional (Engenheiro Químico, Químico Industrial/Tecnólogo, Bacharel em Química/Licenciado em Química, Técnico em Química) e uma empresa da área da Química, atuando com ênfase em **Inovação e Sustentabilidade na área da Química**, totalizando 05 (cinco) premiações.

IX.2 Todas as premiações serão classificadas segundo critérios deste Edital.

IX.3 A premiação será dada através do Troféu de reconhecimento ("**Prêmio Talentos CFQ**") e Certificado de Mérito.

IX.4 A critério da Comissão de Premiação e Eventos, haverá menção honrosa para os inscritos classificados e não premiados que tenham sido considerados destaques pelo Comitê Julgador do CFQ.

IX.5 Os vencedores serão premiados em cerimônia que ocorrerá no mês de junho de 2022, de forma remota/híbrida e/ou presencial na sede do CFQ, obedecendo todos os protocolos sanitários.

IX.6 Todas as despesas decorrentes desta premiação serão custeadas pelo CFQ.

X. ESCLARECIMENTOS

X.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital e preenchimento da ficha de inscrição podem ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço premiocfq@cfq.org.br.

X.2 O atendimento a candidatos com dificuldades no preenchimento da Ficha de Inscrição será feito pelo endereço premiocfq@cfq.org.br ou pelo telefone (61) 2099-3300, de segunda à sexta-feira, no horário de 9:00h às 17:00h.